

PORTARIA Nº 912, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/06/2022 à 30/06/2022**, conforme segue:

JUNHO/2022

SEMANA	DIA	MOTORISTAS
Quarta – feira	01/06/2022	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta – feira	02/06/2022	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)
Sexta - feira	03/06/2022	Denilson Brito De Sousa (Horario 18:00 As 00:00)
Sábado	04/06/2022	Valdes Gomes Dias (Horario 06:00 As 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 15:00 As 00:00)
Domingo	05/06/22	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 06:00 As 15:00) Valdes Gomes Dias (Horario 15:00 As 00:00)
Segunda - feira	06/06/2022	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Terça - Feira	07/06/2022	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Quarta – Feira	08/06/2022	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta – Feira	09/06/2022	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)
Sexta - Feira	10/06/2022	Denilson Brito De Sousa (Horario 18:00 As 00:00)
Sábado	11/06/2022	Denilson Brito De Sousa (Horario 06:00 As 15:00)
		Jardel Flavio Spagnol (Horario 15:00 As 00:00)

Domingo	12/06/2022	Jardel Flavio Spagnol (Horario 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horario 15:00 As 00:00)
Segunda - feira	13/06/2022	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Terça - Feira	14/06/2022	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quarta – Feira	15/06/2022	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta – Feira	16/06/2022	Denilson Brito De Sousa (Horario 06:00 As 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 15:00 As 00:00)
Sábado	18/06/22	Valdes Gomes Dias (Horario 06:00 As 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 15:00 As 00:00)
Domingo	19/06/2022	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 06:00 As 15:00) Valdes Gomes Dias (Horario 15:00 As 00:00)
Segunda - feira	20/06/2022	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Terça - Feira	21/06/2022	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)
Quarta – Feira	22/06/2022	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta – Feira	23/06/2022	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)
Sexta - Feira	24/06/2022	Denilson Brito De Sousa (Horario 18:00 As 00:00)
Sábado	25/06/2022	Denilson Brito De Sousa (Horario 06:00 As 15:00) Jardel Flavio Spagnol (Horario 15:00 As 00:00)
Domingo	26/06/2022	Jardel Flavio Spagnol (Horario 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horario 15:00 As 00:00)
Segunda - feira	27/06/2022	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Terça - Feira	28/06/2022	Denilson Brito De Sousa (Horario 18:00 As 00:00)
Quarta – Feira	29/06/2022	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta – Feira	30/06/2022	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de junho de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

